



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/7/2024

**DECRETO N° 6.660, DE 24 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e o inteiro teor do processo nº 61513/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **LUIZ PAULO COSTA GIUBERTI** matrícula nº 34415, da função gratificada de Diretor Escolar da EMEF. “Prof.<sup>a</sup> Anna Gomes”, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 24 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: [minhalogin.prefeitura.serrae.es.gov.br/autenticidade](http://minhalogin.prefeitura.serrae.es.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 31003000360039003500300034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360039003500300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL em 24/07/2024 16:05  
Checksum: **4C90795B8B94AD46D8FDE75077452DDB265FCF1EF79F461D60D031563F2287BD**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000360039003500300034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.